

## RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2013

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica retificado o edital em epígrafe conforme o que segue abaixo. Em razão da retificação, a data de abertura passa a ser dia 28/02/2013 às 8:30 h. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

- Fica excluído o item 134 do edital.

- Ficam alterados os itens abaixo:

214	100	1000	UN	Massa pastel disco grande embalagem 500g
234	10	10.000	KG	Salsicha de frango resfriada, embalado á vácuo pct mínimo 2,5 a 3,5kg, validade 45 dias.
235	50	5000	KG	Salsicha resfriada, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 3,5 Kg, validade mínima 45 dias

- Ficam alterados ainda os valores do orçamento prévio conforme o que segue abaixo:

09	100	1730	UN	Amido de milho, embalagem de 500g	3,76
95	50	500	UN	Fermento químico em pó, lata 250g validade mínima 12 meses	4,53
191	3000	13000	KG	Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa	5,15
234	10	10.000	KG	Salsicha de frango resfriada, embalado á vácuo pct mínimo 2,5 a 3,5kg, validade 45 dias.	8,41
235	50	5000	KG	Salsicha resfriada, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 3,5 Kg, validade mínima 45 dias	6,82
236	10	2600	UN	Salsichão de frango embalagem 1kg	8,45

Candelária/RS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Prefeito Municipal